

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 51, de 30 de julho de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA

HU-UFJF





HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, S/N – DOM BOSCO

CEP: 36.038-330 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5351 / 4009-5352

RUA CATULO BREVIGLIERI, S/N – SANTA CATARINA

CEP: 36.036-110 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5159 / 4009-5179

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

JOSÉ OTÁVIO DO AMARAL CORRÊA

Superintendente | HU-UFJF

BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS

Gerente Administrativo | HU-UFJF

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

Gerente de Atenção à Saúde | HU-UFJF

THIAGO CÉSAR NASCIMENTO

Gerente de Ensino e Pesquisa | HU-UFJF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	3
SUBSTITUIÇÃO/DESIGNAÇÃO	3
Portaria - SEI nº 593, de 29 de julho de 2026.....	3
Portaria - SEI nº 594, de 29 de julho de 2026.....	3
Portaria - SEI nº 595, de 29 de julho de 2026.....	4
Portaria - SEI nº 598, de 29 de julho de 2026.....	4
Portaria - SEI nº 602, de 30 de julho de 2026.....	5
CONSTITUIR/REESTRUTURAR EQUIPE/GRUPO/COMISSÃO.....	5
Portaria - SEI nº 596, de 29 de julho de 2026.....	5
Portaria - SEI nº 597, de 29 de julho de 2026.....	7
Portaria - SEI nº 599, de 29 de julho de 2026.....	9
Portaria - SEI nº 600, de 29 de julho de 2026.....	11
EDITAIS/PROCESSOS SELETIVOS/RESULTADOS	14
Portaria - SEI nº 587, de 30 de julho de 2026.....	14
Portaria - SEI nº 588, de 30 de julho de 2026.....	15
Portaria - SEI nº 589, de 30 de julho de 2026.....	17
Portaria - SEI nº 590, de 30 de julho de 2026.....	18
Portaria - SEI nº 591, de 30 de julho de 2026.....	19
Portaria - SEI nº 592, de 30 de julho de 2026.....	21
Portaria - SEI nº 601, de 30 de julho de 2026.....	23

SUPERINTENDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO/DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 593, de 29 de julho de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), sob a gestão da HU Brasil, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025 ([50886650](#)), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019, publicada no [Boletim de Serviço nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Designar GUILHERME COSTA CIPRIANI, matrícula Siape nº 12***74, substituto do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA HOSPITALAR do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, da Rede HU Brasil, no período de 08 a 18 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Bruno Azevedo Gomes Freitas

Portaria - SEI nº 594, de 29 de julho de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), sob a gestão da HU Brasil, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025 ([50886650](#)), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019, publicada no [Boletim de Serviço nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Designar MARIA CAROLINA NASCIMENTO PIRES, matrícula Siape nº 32***77, substituta do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA E ONCOLOGIA do

Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Rede HU Brasil, nas ausências e impedimentos do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Bruno Azevedo Gomes Freitas

Portaria - SEI nº 595, de 29 de julho de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), sob a gestão da HU Brasil, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025 ([50886650](#)), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019, publicada no [Boletim de Serviço nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Designar FELIPE JORGE PRUDENCINI MACHADO, matrícula Siape nº 34***40, substituto do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, da Rede HU Brasil, a partir de 03 de agosto de 2026 até que ocorra processo seletivo para o cargo, sendo o prazo máximo de substituição de 180 dias.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Bruno Azevedo Gomes Freitas

Portaria - SEI nº 598, de 29 de julho de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), sob a gestão da HU Brasil, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025 ([50886650](#)), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019, publicada no [Boletim de Serviço nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Designar JAIR MOREIRA DIAS JUNIOR, matrícula Siape nº 17***24, substituto do cargo de CHEFE DA UNIDADE DO SISTEMA MUSCULO-ESQUELÉTICO do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, da Rede HU Brasil, no período de 04 de agosto a 13 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Bruno Azevedo Gomes Freitas

Portaria - SEI nº 602, de 30 de julho de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), sob a gestão da HU Brasil, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025 ([50886650](#)), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019, publicada no [Boletim de Serviço nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Designar MAIARA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 34***95, substituta do cargo de CHEFE DO SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, da Rede HU Brasil, no período de 03 a 09 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bruno Azevedo Gomes Freitas

CONSTITUIR/REESTRUTURAR EQUIPE/GRUPO/COMISSÃO

Portaria - SEI nº 596, de 29 de julho de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), sob a gestão da HU Brasil, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025 ([50886650](#)), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019, publicada no [Boletim de Serviço nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria-SEI nº 64, de 27 de outubro de 2022 que institui o Programa de Iniciação Científica da HU Brasil (PIC/ HU Brasil);

CONSIDERANDO o Edital - SEI nº 01/2026: Programa de Iniciação Científica (PIC) da HU Brasil, destinado à seleção pública de bolsistas do PIC a serem executados nos Hospitais Universitários da Rede HU Brasil publicado no Boletim de Serviço nº 2.286, de 08 de maio de 2026 da HU Brasil Sede; e

CONSIDERANDO a Portaria-SEI nº 415, de 28 de maio de 2026, que nomeia o Comitê Institucional de Iniciação Científica do HU-UFJF 2026 do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (HU-UFJF/HU Brasil);

Resolve:

Art. 1º Reestruturar o Comitê Institucional de Iniciação Científica do HU-UFJF 2026 para a avaliação das propostas de projetos inscritos no 5º Ciclo do Programa de Iniciação Científica da HU Brasil (PIC/HU Brasil) do HU-UFJF e atividades afins.

Art. 2º O comitê passa a ser composto por:

Ana Carolina Antunes Vidon, SIAPE nº 21***39, Gerente do Núcleo de Inovação Tecnológica do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Doutora;

Aline Barreto dos Santos, SIAPE nº 16***93, Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde do HU-UFJF, Doutora;

Arise Garcia de Siqueira Galil, SIAPE nº 26***68, Docente da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Doutora;

Chislene Pereira Vanelli, SIAPE nº 11***03, Nutricionista HU-UFJF, Doutora;

Cyntia Pace Schmitz Corrêa, SIAPE nº 22***78, Docente da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Doutora;

Diane Michela Nery Henrique, SIAPE 11***96, Docente da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Doutora;

Erika Maria Henriques Monteiro, SIAPE nº 22***65, Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde do HU-UFJF, Mestre;

Etyanne Carvalho de Souza Pimenta, SIAPE nº 34***64, Analista Administrativo - Biblioteconomia do HU-UFJF, Especialista;

Fábio da Costa Carbogim, SIAPE 10***66, Docente da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Doutor;

Fernanda Ávila da Costa Pereira, SIAPE 20***62, Chefe da Unidade de E-saúde, Doutora;

Igor Rosa Meurer, SIAPE nº 22***92, Chefe da Unidade de Gestão da Pesquisa do HU-UFJF, Doutor;

Juciane Maria de Andrade Castro, SIAPE nº 21***27, Docente da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Doutora;

Lígia Menezes do Amaral, SIAPE nº 11***37, Docente da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Doutora;

Liliany Fontes Loures, SIAPE 13***50, Chefe da Unidade de Gestão de Pós-graduação, Doutora;

Marcio de Moura Gromato, SIAPE nº 22***62, Assistente Administrativo do HU-UFJF, Especialista;

Maria Inês da Cruz Campos, SIAPE nº 31***32, Docente da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Doutora;

Olavo dos Santos Pereira Junior, SIAPE nº 15***77, Docente da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Doutor;

Rosa Livia Gonçalves Montenegro, SIAPE nº 13***99, Docente da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Doutora;

Yuri de Lima Medeiros, CPF nº 17*****80, Doutorando na Universidade de São Paulo, Mestre.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Bruno Azevedo Gomes Freitas

Portaria - SEI nº 597, de 29 de julho de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), sob a gestão da HU Brasil, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025 ([50886650](#)), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019, publicada no [Boletim de Serviço nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria-SEI nº 60, de 14 de outubro de 2022 que institui o Programa de Iniciação Tecnológica da HU Brasil (PIC/ HU Brasil);

CONSIDERANDO o Edital - SEI nº 02/2026: Programa de Iniciação Tecnológica (PIT) da HU Brasil, destinado à seleção pública de bolsistas do PIT a serem executados nos Hospitais Universitários da Rede HU Brasil publicado no Boletim de Serviço nº 2.286, de 08 de maio de 2026 da HU Brasil Sede; e

CONSIDERANDO a Portaria-SEI nº 416, de 28 de maio de 2026, que nomeia o Comitê Institucional de Iniciação Tecnológica do HU-UFJF 2026 do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (HU-UFJF/HU Brasil);

Resolve:

Art. 1º Reestruturar o Comitê Institucional de Iniciação Tecnológica do HU-UFJF 2026 para a avaliação das propostas de projetos inscritos no 4º Ciclo do Programa de Iniciação Tecnológica da HU Brasil (PIT/HU Brasil) do HU-UFJF e atividades afins.

Art. 2º O comitê passa a ser composto por:

Ana Carolina Antunes Vidon, SIAPE nº 21***39, Gerente do Núcleo de Inovação Tecnológica do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Doutora;

Aline Barreto dos Santos, SIAPE nº 16***93, Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde do HU-UFJF, Doutora;

Arise Garcia de Siqueira Galil, SIAPE nº 26***68, Docente da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Doutora;

Chislene Pereira Vanelli, SIAPE nº 11***03, Nutricionista HU-UFJF, Doutora;

Cyntia Pace Schmitz Corrêa, SIAPE nº 22***78, Docente da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Doutora;

Diane Michela Nery Henrique, SIAPE 11***96, Docente da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Doutora;

Etyanne Carvalho de Souza Pimenta, SIAPE nº 34***64, Analista Administrativo - Biblioteconomia do HU-UFJF, Especialista;

Fernanda Ávila da Costa Pereira, SIAPE 20***62, Chefe da Unidade de E-saúde, Doutora;

Fábio da Costa Carbogim, SIAPE 10***66, Docente da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Doutor;

Igor Rosa Meurer, SIAPE nº 22***92, Chefe da Unidade de Gestão da Pesquisa do HU-UFJF, Doutor;

Juciane Maria de Andrade Castro, SIAPE nº 21***27, Docente da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Doutora;

Lígia Menezes do Amaral, SIAPE nº 11***37, Docente da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Doutora;

Liliany Fontes Loures, SIAPE 13***50, Chefe da Unidade de Gestão de Pós-graduação, Doutora;

Márcio de Moura Gromato, SIAPE nº 22***62, Assistente Administrativo do HU-UFJF, Especialista;

Olavo dos Santos Pereira Junior, SIAPE nº 15***77, Docente da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Doutor;

Maria Inês da Cruz Campos, SIAPE nº 31***32, Docente da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Doutora;

Rosa Livia Gonçalves Montenegro, SIAPE nº 13***99, Docente da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Doutora;

Yuri de Lima Medeiros, CPF nº 17*****80, Doutorando na Universidade de São Paulo, Mestre.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Bruno Azevedo Gomes Freitas

Portaria - SEI nº 599, de 29 de julho de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), sob a gestão da HU Brasil, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025 ([50886650](#)), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019, publicada no [Boletim de Serviço nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 189/2016, que cria a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA do HU-UFJF/HU Brasil;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024, do processo eleitoral da CIPA, que dispõe sobre as eleições para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA do HU-UFJF/HU Brasil - Gestão 2024/2025;

CONSIDERANDO a Portaria-SEI nº 555, de 10 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria-SEI nº 79/2023 - de 06 de fevereiro de 2023; e

CONSIDERANDO a Portaria do MTP nº 4.219, de 20 de dezembro de 2022, a NR 05 – CIPA;

Resolve:

Art. 1º Reestruturar a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA do HU-UFJF/HU Brasil - Gestão 2025/2026, em razão do pedido de renúncia ao mandato de um de seus membros.

Art. 2º Deixa de compor a comissão o servidor público abaixo relacionado, conforme norma NR 05: A vacância definitiva de cargo, ocorrida durante o Mandato, será suprida por suplente, obedecida a ordem de colocação decrescente que consta na ata de eleição:

- Mônica Aparecida Rodrigues

Passa a fazer parte da comissão:

- Hévilla Emiliana Braga Guimarães

Art. 3º Com o desligamento do vice-presidente, um novo foi definido em dois dias úteis conforme ata extraordinária e, desta forma, a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA - Gestão 2025/2026 passa a ser composta pelos servidores públicos relacionados da seguinte forma:

- Representantes designados pelo Empregador:

MEMBROS TITULARES

Juliana Maria da Costa – Presidente da CIPA

Solange Coelho Ciriaco

Rosana Gabriella

Mateus Colares Henriques

Leonardo Assaf Pinheiro

Lais Loures Cruz

Fabielli Menezes Braga

Gleiber Lúcio de Carvalho

MEMBROS SUPLENTES

Diego Passini Soares

Thalita de Oliveira Gonçalves dos Santos
Alan de Paiva Loures
Darliane Aparecida Nunes da Silva
Daniele do Carmo Jardim
Sergio Antônio Ribeiro Campos

- Representantes eleitos pelos empregados:

MEMBROS TITULARES

Juliene Alencar Schaefer – Vice-presidente
Juliana da Silva Camilo
Ariadne Nascimento Ferreira
Renata Cristina de Oliveira
Patrícia Elias de Oliveira Rodrigues
Neider Coelho Pereira
Denise Silva Costa
Altair Alves da Silva

MEMBROS SUPLENTE

Aline Santos de Oliveira
Larissa Costa Samuel
Amanda Nascimento de Paula Carvalho
Eduardo de Moraes Furtado
Wagner Coelho do Nascimento
Hévilla Emilianiana Braga Guimarães

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Bruno Azevedo Gomes Freitas

Portaria - SEI nº 600, de 29 de julho de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), sob a gestão da HU Brasil, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025 ([50886650](#)), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019, publicada no [Boletim de Serviço nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Reestruturar o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora;

Art. 2º Passam a compor o Núcleo de Segurança do Paciente, como Membros Executores, os funcionários da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente, abaixo relacionados:

- Gilson dos Reis de Oliveira – SIAPE 14***75 - Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente
- Juliana Ferreira Bacelar Groppo – SIAPE 35***79 - Enfermeira da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente
- Daniele do Carmo Jardim Silva – SIAPE 22***21 - Enfermeira da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente
- Marcela Leite dos Santos Jaenervay – SIAPE 30***17 – Técnica de Enfermagem da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente

Art. 3º Passam a compor o Núcleo Segurança do Paciente (NSP), da Unidade de Sistema Urinário (USUR), dedicado ao Serviço de Terapia Renal Substitutiva, além dos membros executores da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente, os membros abaixo relacionados:

Membros Titulares:

- Roberta Lopes Karlburger – SIAPE: 22***55
- Andreia Carneiro De Araujo – SIAPE: 22***50
- Daniele Rodrigues De Oliveira – SIAPE: 33***15
- Edimila Maria Da Costa – SIAPE: 30***69
- Emilene Vicente Lopes – SIAPE: 22***21
- Fernando Sales – SIAPE: 17***09
- Wagner Jaernevey Silveira – SIAPE: 25***03
- Ariadne Nascimento Ferreira – SIAPE: 23***09
- Maria Aparecida Rosa Herculano – SIAPE: 2***696
- Renata Trindade Nunes – SIAPE: 22***74

- Luciana Senra De Souza Sodre - SIAPE: 14***50
- Fabiola Cavallari Lima – SIAPE: 13***05

Membros Suplentes:

- Andreia Aparecida Henriques Carvalho – SIAPE: 19***44
- Douglas William Vieira Batista – SIAPE: 30***37
- Anderson Miranda – SIAPE: 29***35
- Daniele Lino De Souza – SIAPE: 30***31
- Simone Ferreira Guedes – SIAPE: 35***05
- Rodrigo Reis Abrita – SIAPE: 22***74
- Roberta Ferreira Schaefer – SIAPE: 23***29
- Vanderson De Souza Rhodes – SIAPE: 30***55
- Alyne Schreider – SIAPE: 14***30
- Aline Rios Freitas De Almeida – SIAPE: 19***64
- Luciane Senra De Souza Braga – SIAPE: 14***52

Art. 4º O Núcleo, enquanto Comissão de Segurança do Paciente, fica composto pelos Membros Consultores Titulares e Suplentes, com suas respectivas funções:

- Presidente do Núcleo: Rodrigo Daniel de Souza – SIAPE: 13***74 (Chefe do Setor de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente)
- Vice Presidente do Núcleo de Segurança do Paciente: Gilson dos Reis de Oliveira – SIAPE 14***75 (Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente)
- Representante da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente: Juliana Ferreira Bacelar Groppo – SIAPE 35***79 Suplente: Marcela Leite dos Santos Jaernevay – SIAPE 30***17
- Representante da Unidade de Vigilância em Saúde: Renata Fiuza Cruz – SIAPE 22***81; Suplente: Josiane Flores da Costa – SIAPE 12***94
- Representante da Superintendência: - Natália Ramos Araújo – SIAPE 18***24 - Suplente: Felipe de Souza Rodrigues – SIAPE 22***27
- Representante da Gerência de Atenção à Saúde: – Edma Nogueira da Silva – SIAPE 22***93; Suplente: - Bruno Barbosa Vieira – SIAPE 18***31
- Representante da Divisão Médica: - Marcela dos Reis Cantagalli Alvim – SIAPE 19***01; Suplente: Ronald Kleinsorge Roland SIAPE 21***54
- Representante da Residência Multiprofissional: Matheus de Almeida Costa – SIAPE 16***61; Suplente: Aline Ribeiro Murta – SIAPE 23***06

- Representante da Divisão de Enfermagem: - Ethelany Pantaleão Leite Alemeida – SIAPE: 13***37; Suplente: Daniele do Carmo Jardim Silva - SIAPE 22***21
- Representante da Divisão de Gestão de Cuidados: Valdinei Ferreira de Jesus – SIAPE: 30***44 ; Suplente: Marcos Paulo Rafael Nunes – SIAPE 22***88
- Representante do Setor de Farmácia Hospitalar: - Milene Machado Minateli-SIAPE: 23***74; - Suplente: Eunice Cristina Mendes de Assis Baeta - SIAPE: 24***81
- Representante da Gerência Administrativa: — Vitor Luiz Andrade - SIAPE: 21***71 – Suplente Juliene Alencar Schaefer - SIAPE: 12***75
- Representante da Residência Médica — Camila Carvalho Rodrigues Costa – SIAPE: 11***86; Suplente: Amanda Farão Lima Silva - SIAPE: 33***01
- Representante Saúde Bucal: Michelle Silveira Dias – SIAPE: 30***27; Rafaela Titoneli Freitas Silva – SIAPE: 30***91 – Suplentes: Evandro Vilela Neto – SIAPE: 12***13 - Gabriele Fonseca Pacheco – SIAPE: 17***30
- Representante da Unidade de Sistema Urinário: Roberta Lopes Karlburger – SIAPE: 22***55; Suplente: Wagner Jaernevey Silveira – SIAPE:
- Representante da Faculdade de Enfermagem da UFJF: Franciane Vilela Réche da Motta – SIAPE: 12***13; Suplente: Herica Silva Dutra – SIAPE 25***55.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Bruno Azevedo Gomes Freitas

EDITAIS/PROCESSOS SELETIVOS/RESULTADOS

Portaria - SEI nº 587, de 30 de julho de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), sob a gestão da HU Brasil, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025 ([50886650](#)), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019, publicada no [Boletim de Serviço nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a Norma – SEI nº 2/2022/DGP-HU Brasil, alterada pela Norma - SEI nº 5/2025/DGP-HU Brasil, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – HU Brasil;

CONSIDERANDO o Edital - SEI Nº 31/2026 (62274754), publicado no Boletim nº 42, de 25 de junho de 2026, do Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe da Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados (USID)**;

Resolve:

Art. 1º Divulgar o Resultado Final da 1ª Fase - Análise Curricular:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1ª	PABLO DE SOUZA LACERDA	***.125.246-**	21,00	Classificado para segunda fase
2ª	NEIDER COELHO PEREIRA	***.053.616-**	7,0	Classificado para segunda fase

Art. 2º Participarão da 2ª Fase referente à Entrevista, os melhores classificados na 1ª Fase, observado o limite definido a seguir:

I- De 1 a 5 inscritos – Até a 3ª classificação

II- De 6 a 10 inscritos – Até a 4ª classificação

III- Acima de 10 inscritos – Até a 5ª classificação

Art. 3º Os classificados para a 2ª Fase, serão notificados através do e-mail institucional, pela Comissão de Seleção do HU-UFJF, com informações acerca da data, horário e local das entrevistas.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Bruno Azevedo Gomes Freitas

Portaria - SEI nº 588, de 30 de julho de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), sob a gestão da HU Brasil, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº

399/2025 ([50886650](#)), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019, publicada no [Boletim de Serviço nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a Norma – SEI nº 2/2022/DGP-HU Brasil, alterada pela Norma - SEI nº 5/2025/DGP-HU Brasil, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – HU Brasil;

CONSIDERANDO o Edital - SEI Nº 34/2026 (62275010), publicado no Boletim nº 42, de 25 de junho de 2026, do Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe da Unidade de Contratualização e Processamento da Informação Assistencial (UCPIA)**;

Resolve:

Art. 1º Divulgar o Resultado Final da 1ª Fase - Análise Curricular:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1ª	Maísa Fonseca Rooke	***.118.836-**	8,0	Classificado para segunda fase
2ª	Caio Marinati de Paula Cruz	***.257.446-**	2,0	Classificado para segunda fase
3ª	Priscila Gomes Mendes	***.431.760-**	-	Desclassificado - Não atendeu ao inciso IX do item 5.4 do Edital

Art. 2º Participarão da 2ª Fase referente à Entrevista, os melhores classificados na 1ª Fase, observado o limite definido a seguir:

- I- De 1 a 5 inscritos – Até a 3ª classificação
- II- De 6 a 10 inscritos – Até a 4ª classificação
- III- Acima de 10 inscritos – Até a 5ª classificação

Art. 3º Os classificados para a 2ª Fase, serão notificados através do e-mail institucional, pela Comissão de Seleção do HU-UFJF, com informações acerca da data, horário e local das entrevistas.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Bruno Azevedo Gomes Freitas

Portaria - SEI nº 589, de 30 de julho de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), sob a gestão da HU Brasil, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025 ([50886650](#)), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019, publicada no [Boletim de Serviço nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a Norma – SEI nº 2/2022/DGP-HU Brasil, alterada pela Norma - SEI nº 5/2025/DGP-HU Brasil, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – HU Brasil;

CONSIDERANDO o Edital - SEI Nº 33/2026 (62274929), publicado no Boletim nº 42, de 25 de junho de 2026, do Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe da Unidade de Regulação Assistencial e Gestão da Informação Assistencial (URIGIA)**;

Resolve:

Art. 1º Divulgar o Resultado Final da 1ª Fase - Análise Curricular:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1ª	Karlana França da Silva Alvim	***.437.206-**	9,0	Classificado para segunda fase

2ª	Jucilene Gomes dos Santos	***.016.085-**	-	Desclassificado - Não atendeu ao inciso IX do item 5.4 do Edital
3ª	Renato José da Silva Pereira	***.634.191-**	-	Desclassificado - Não atendeu ao inciso IX do item 5.4 do Edital

Art. 2º Participação da 2ª Fase referente à Entrevista, os melhores classificados na 1ª Fase, observado o limite definido a seguir:

I- De 1 a 5 inscritos – Até a 3ª classificação

II- De 6 a 10 inscritos – Até a 4ª classificação

III- Acima de 10 inscritos – Até a 5ª classificação

Art. 3º Os classificados para a 2ª Fase, serão notificados através do e-mail institucional, pela Comissão de Seleção do HU-UFJF, com informações acerca da data, horário e local das entrevistas.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Bruno Azevedo Gomes Freitas

Portaria - SEI nº 590, de 30 de julho de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), sob a gestão da HU Brasil, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025 ([50886650](#)), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019, publicada no [Boletim de Serviço nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a Norma – SEI nº 2/2022/DGP-HU Brasil, alterada pela Norma - SEI nº 5/2025/DGP-HU Brasil, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – HU Brasil;

CONSIDERANDO o Edital - SEI Nº 32/2026 (62274832), publicado no Boletim nº 42, de 25 de junho de 2026, do Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança da Tecnologia da Informação (UISTI)**;

Resolve:

Art. 1º Divulgar o Resultado Final da 1ª Fase - Análise Curricular:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1ª	Daniel Rodrigues Pereira	***.093.586-**	22,0	Classificado para segunda fase
2ª	Valdecir de Azevedo	***.877.827-**	16,0	Classificado para segunda fase

Art. 2º Participarão da 2ª Fase referente à Entrevista, os melhores classificados na 1ª Fase, observado o limite definido a seguir:

I- De 1 a 5 inscritos – Até a 3ª classificação

II- De 6 a 10 inscritos – Até a 4ª classificação

III- Acima de 10 inscritos – Até a 5ª classificação

Art. 3º Os classificados para a 2ª Fase, serão notificados através do e-mail institucional, pela Comissão de Seleção do HU-UFJF, com informações acerca da data, horário e local das entrevistas.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Bruno Azevedo Gomes Freitas

Portaria - SEI nº 591, de 30 de julho de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), sob a gestão da HU Brasil, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025 ([50886650](#)), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019, publicada no [Boletim de Serviço nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a Norma – SEI nº 2/2022/DGP-HU Brasil, alterada pela Norma - SEI nº 5/2025/DGP-HU Brasil, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – HU Brasil;

CONSIDERANDO o Edital - SEI Nº 30/2026 (62274507), publicado no Boletim nº 42, de 25 de junho de 2026, do Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde (UVS)**;

Resolve:

Art. 1º Divulgar o Resultado Final da 1ª Fase - Análise Curricular:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1ª	Luísa Tavares Resende	***.393.436-**	20,0	Classificado para segunda fase
2ª	Renata Fiuza Cruz	***.923.665-**	17,0	Classificado para segunda fase
3ª	Jucilene Gomes dos Santos	***.016.085-**	-	Desclassificado - Não atendeu ao inciso IX do item 5.4 do Edital
4ª	Renato José da Silva Pereira	***.634.191-**	-	Desclassificado - Não atendeu ao inciso IX do item 5.4 do Edital

Art. 2º Participarão da 2ª Fase referente à Entrevista, os melhores classificados na 1ª Fase, observado o limite definido a seguir:

I- De 1 a 5 inscritos – Até a 3ª classificação

II- De 6 a 10 inscritos – Até a 4ª classificação

III- Acima de 10 inscritos – Até a 5ª classificação

Art. 3º Os classificados para a 2ª Fase, serão notificados através do e-mail institucional, pela Comissão de Seleção do HU-UFJF, com informações acerca da data, horário e local das entrevistas.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Bruno Azevedo Gomes Freitas

Portaria - SEI nº 592, de 30 de julho de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), sob a gestão da HU Brasil, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025 ([50886650](#)), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019, publicada no [Boletim de Serviço nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a Norma – SEI nº 2/2022/DGP-HU Brasil, alterada pela Norma - SEI nº 5/2025/DGP-HU Brasil, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – HU Brasil;

CONSIDERANDO o Edital - SEI Nº 29/2026 (62274603), publicado no Boletim nº 42, de 25 de junho de 2026, do Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente (UGQSP)**;

Resolve:

Art. 1º Divulgar o Resultado Final da 1ª Fase - Análise Curricular:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO	CRITÉRIO DESEMPATE		SITUAÇÃO
				PONTUAÇÃO ART. 15	TEMPO DE	

					EXERCÍCIO NA REDE EBSERH	
1ª	Juliana Ferreira Bacelar Grôppo	***.885.08 6-**	15,0	não se aplica	não se aplica	Classificado para segunda fase
2ª	Gilson dos Reis de Oliveira	***.943.53 6-**	12,0	14,0	não se aplica	Classificado para segunda fase
3ª	Marcela Leite dos Santos Jaernevay	***.212.45 7-**	12,0	13,0	não se aplica	Classificado para segunda fase
4ª	Karla Michelli Garcia de Oliveira	***.198.34 6-**	3,0	não se aplica	não se aplica	Classificado para segunda fase
5ª	Renato José da Silva Pereira	***.634.19 1-**	-	não se aplica	não se aplica	Desclassifica do - Não atendeu ao inciso VIII do item 5.4 do Edital
6ª	Jucilene Gomes dos Santos	***.016.08 5-**	-	não se aplica	não se aplica	Desclassifica do - Não atendeu ao inciso VIII do item 5.4 do Edital
7ª	Thamara Cunha Nascimento Amaral	***.758.37 6-**	-	não se aplica	não se aplica	Desclassifica do - Não atendeu ao inciso VIII do

						item 5.4 do Edital
--	--	--	--	--	--	--------------------

Art. 2º Participação da 2ª Fase referente à Entrevista, os melhores classificados na 1ª Fase, observado o limite definido a seguir:

I- De 1 a 5 inscritos – Até a 3ª classificação

II- De 6 a 10 inscritos – Até a 4ª classificação

III- Acima de 10 inscritos – Até a 5ª classificação

Art. 3º Os classificados para a 2ª Fase, serão notificados através do e-mail institucional, pela Comissão de Seleção do HU-UFJF, com informações acerca da data, horário e local das entrevistas.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Bruno Azevedo Gomes Freitas

Portaria - SEI nº 601, de 30 de julho de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), sob a gestão da HU Brasil, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025 ([50886650](#)), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019, publicada no [Boletim de Serviço nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2026, que estabelece as normas para seleção de membros para compor a equipe do Projeto Terapêutico Singular (PTS) no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF);

Resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado das inscrições deferidas referentes ao Edital nº 01/2026, destinado à seleção de membros para compor a equipe do Projeto Terapêutico Singular (PTS), conforme quadro abaixo:

Nome	Categoria Profissional	Situação
------	------------------------	----------

Ilda Cristina Andrade de Oliveira	Enfermeira	Inscrição deferida
Isabela Andrade de Oliveira Fernandes	Psicóloga	Inscrição deferida

Art. 2º As candidatas com inscrição deferida estão habilitadas para participar da etapa de entrevistas do processo seletivo, observadas as disposições e o cronograma previstos no Edital nº 01/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bruno Azevedo Gomes Freitas